

Protocolo nº 1.565.698 de 28/03/2019 às 08:39:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.555.919 em 28/03/2019 e averbado no registro nº 1.532.378 de 13/04/2018 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 517,74	R\$ 147,62	R\$ 101,10	R\$ 27,30	R\$ 35,40	R\$ 25,26	R\$ 10,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 865,28

BRL /

INVESTIMENTOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FULONG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ nº 30.282.181/0001-57

Pelo presente instrumento particular, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **FULONG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.282.181/0001-57 ("Fundo"), regulado nos termos da Instrução CVM nº 578/2016, conforme alterada:

CONSIDERANDO:

- (i) Que o Fundo foi constituído em 13 de abril de 2018 e, até a presente data, não foram subscritas cotas do Fundo, não tendo, portanto, cotistas;
- (ii) Que o Administrador deseja realizar alterações no regulamento do Fundo ("Regulamento");

RESOLVE:

- (i) Alterar a denominação do Fundo para **FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**;
- (ii) Aprovar a contratação da **DOMO INVEST GESTOR DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Iguatemi, 192, 6º andar, sala 61, Itaim Bibi, CEP 01451-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.424.182/0001-77, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 9.251, de 05 de abril de 2007, para prestação dos serviços de gestão da carteira de investimentos do Fundo;
- (iii) Realizar ampla alteração no Regulamento, incluindo, mas não se limitando, as regras relativas à:
 - a) Denominação, forma de classificação, prazo de duração e patrimônio do Fundo;
 - b) Público Alvo;
 - c) Objetivo, da estratégia de investimento e do parâmetro de rentabilidade do Fundo;
 - d) Formação e composição da carteira de investimentos do Fundo e outras regras de aplicáveis aos investimentos;
 - e) Instalação e funcionamento do comitê de investimentos do Fundo;

Protocolo nº 1.565.698 de 28/03/2019 às 08:39:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.555.919 em 28/03/2019 e averbado no registro nº 1.532.378 de 13/04/2018 neste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Natal da Silva Filho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 517,74	R\$ 147,62	R\$ 101,10	R\$ 27,30	R\$ 35,40	R\$ 25,26	R\$ 10,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 865,28

BRL TRUST INVESTIMENTOS

- f) Período de investimento e desinvestimento;
- g) Composição do patrimônio e emissão de cotas;
- h) Características, direitos, emissão, subscrição, integralização e amortização de cotas;
- i) Distribuição de resultados;
- j) Assembleia Geral;
- k) Despesas e encargos do Fundo;
- l) Das demonstrações contábeis;
- m) Avaliação e patrimônio líquido do Fundo;
- n) Liquidação do Fundo e dos seus investimentos;
- o) Administração do Fundo e gestão da carteira;
- p) Taxa de administração e taxa de performance;
- q) Divulgação de informações;
- r) Situações de conflito de interesses;
- s) Disposições sobre anticorrupção;
- t) Fatores de risco;
- u) Soluções de conflitos; e
- v) Disposições gerais.

(iv) Em razão das alterações acima mencionadas, consolidar a nova versão do Regulamento, na forma do documento anexo ao presente instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento é assinado eletronicamente pela representante legal do Administrador.

São Paulo, 25 de março de 2019.

DANIELA ASSARITO BONIFACIO
BOROVICZ:32033464865

Assinado de forma digital por DANIELA
ASSARITO BONIFACIO
BOROVICZ:32033464865
Dados: 2019.03.27 18:30:33 -03'00'

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Daniela Assarito Bonifacio Borovicz

Assinatura Eletrônica